

**CÂMARA ABRE LICITAÇÃO
PARA REFORMA DO ANEXO**

A Câmara de Jundiá abriu tomada de preços para a contratação de serviços de engenharia para a execução de reforma do anexo da Câmara. As empresas que queiram participar da licitação têm até o dia 20 de maio para entregar as propostas. O anexo do local sofre rachaduras e infiltrações desde a sua inauguração, comprometendo o trabalho dos servidores. O anexo foi alvo de inúmeros processos judiciais entre a construtora e a Câmara.

**MOÇÃO DE APOIO PARA
PREVENIR A VIOLÊNCIA**

Sessão de hoje na Câmara inclui moção de autoria do vereador Rafael Antonucci (PSDB), de apoio ao projeto de lei do deputado estadual Tenente Coimbra, que permite o desembarque de mulheres, idosos e pessoas com mobilidade reduzida fora do ponto de parada, para prevenir a violência em casos de longa distância até o destino.

CÂMARA MUNICIPAL Projeto prevê isentar do imposto os templos que alugam ou fazem uso de imóveis de terceiros

Isenção de IPTU para igrejas é votada na sessão de hoje

SOLANGE POLI
spoli@jj.com.br

A pauta da sessão ordinária da Câmara Municipal de Jundiá inclui, entre diversos itens, o projeto de lei do vereador Márcio Cabeleireiro (MDB), que busca alterar o código tributário para isentar do IPTU os imóveis cedidos ou locados a instituições religiosas, para utilização como templo.

O vereador justifica o texto lembrando que os proprietários de imóveis em geral normalmente já acrescentam o IPTU no valor cobrado dos aluguéis e as igrejas menores acabam enfrentando dificuldades para arcar com esses custos. "Aqueles que têm imóvel próprio são beneficiadas pela legislação federal com a isenção do imposto. Enquanto isso, as igrejas pequenas que tanto ajudam a população carente, com ações filantrópicas e trabalho voluntário, precisam alugar ou ocupar prédios de terceiros", avalia Márcio.

A Constituição Federal prevê, em seu artigo 150, a imunidade tributária incidente sobre os templos de qualquer culto. A justificati-



Vereador Márcio Cabeleireiro reforça que o principal intuito é criar a lei municipal, pois a federal já existe

va é o papel social cumprido pela igreja, evitando-se, com essa legislação, que sejam criadas barreiras para a prática religiosa.

O vereador ressalta que

prevê também uma emenda na lei para que seja renovada anualmente, com a constatação que a igreja realmente permanece naquele determinado local.

"Nossa maior preocupação é favorecer templos que pagam atualmente aluguel e exercem um papel social relevante, como na recuperação de dependentes químicos e

auxílio a famílias carentes", defende Márcio, reforçando que o principal intuito é criar a lei municipal, considerando-se que a federal já existe, com a estimativa de um baixo impacto financeiro na arrecadação fiscal.

CALENDÁRIO

Destinados a instituir comemorações no calendário vigente, dois projetos de lei se destacam. Um deles, do vereador Paulo Sérgio Martins (PPS), prevê instituir e incluir no calendário municipal de eventos o "Dia municipal de combate ao mosquito da dengue", no penúltimo sábado de novembro. Já o outro projeto em votação, de autoria do vereador Edicarlo Vieira (PSD), busca instituir a "Semana do Microempreendedor Individual", na primeira quinzena de maio.

A pauta inclui também, entre outros itens, a moção do vereador Edicarlo Vieira, de apoio ao Projeto de Lei 1385/2007, do ex-deputado federal Felipe Bornier, que cria e regulamenta as profissões de cuidador de pessoa idosa, cuidador infantil, cuidador de pessoa com deficiência e cuidador de pessoa com doença rara.